

Id:01AB13BB03E39D65

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140910/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001230/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUREMA-PI **CONTRATADO:** MIKAYL ARAUJO COUTO (COUTO ENGENHARIA E PROJETOS) **CNPJ:** 28.101.445/0001-87 - **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DA ORLA NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI - **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.232,65 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) **DOTAÇÕES ORÇ:** F. REC: 001 - UNID. ORÇ: 11.00 - PROJ ATIVIDADE: 15.451.0009.1018.0000 - ELEM. DE DESP: 44.90.51 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **DATA ASSINATURA:** 14.09.2021 **#ASS:** AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS **#ASS:** MIKAYL ARAUJO COUTO – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:01AB13BB03E39D5D

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

CONVITE Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000752/2021

OBJETO: Reforma das Praças Públicas do município de Jurema/PI.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

HOMOLOGAÇÃO: Não houve manifestação de recursos administrativos, sendo assim foi proferida a adjudicação do objeto da licitação. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com base legal no Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor da empresa:

- **ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.028.243/0001-57, inscrição estadual nº 19.606.607-7, localizada na Rua Pedro Mendes Ribeiro, 3350, Santo Antonio, na cidade de Teresina/PI, com os valores, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$ 110.530,48 (cento e dez mil e quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a proposta apresentada ao referido CONVITE;

Jurema (PI), 21 de Junho de 2021.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Id:0CC53F7DF0339F54



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto da licitação: Registro de Preço para prestação de serviço de acesso a internet via fibra ótica de acordo com o termo de referencia, para suprir as necessidades da prefeitura de curralinhos – PI e suas secretarias. Data da abertura: 28 de setembro de 2021, às 08:30 horas, local de abertura: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FUS, PAB, FUNDEB 30%, FMS E OUTROS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site www.bbmmnetlicitacoes.com.br e www.tce.pi.gov.br. Curralinhos-PI, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Veras Avelino
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Id:0047CE42A6599FE6



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
PROCESSO SELETIVO - 001/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – ESTADO DO PIAUÍ**, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Osvaldo Bonfim de Carvalho, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que:

Considerando que a Lei municipal nº 014/2017, autoriza o poder executivo municipal a proceder à contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado;

Considerando a publicação do Decreto de Homologação nº 028/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em Ano - XIX • Teresina (PI) – Terça-feira, 14 de Setembro de 2021 • Edição - 4406; Página 163;

CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo 001/2021, constantes do anexo I do presente Edital a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na PI 130, s/n, Bairro Secretaria, Nazária-PI, no horário das 08h às 12h, para a entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme cronograma:

- I. Recebimento da documentação relacionada abaixo, será na Secretaria Municipal de Educação, onde será analisada;
- II. A documentação apresentada deverá ser autenticada ou cópia acompanhada do original;
- III. O comparecimento do candidato obedecerá a ordem de chegada, limitada a capacidade de atendimento dos setores envolvidos, sem prejuízo das suas atribuições legais.
- IV. Ordem de apresentação, conforme anexo I.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a. CPF e comprovação de situação regular perante a Receita Federal do Brasil;
- b. Documento de Identidade;
- c. NIT/NIS/PIS/PASEP;
- d. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- e. Cópia da Carteira de Trabalho –CTPS(frente e verso);
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento, para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso;



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
PROCESSO SELETIVO - 001/2021**

- h. Comprovante de residência atualizado, tais como: contas de água, condomínio ou energia elétrica, ou contrato de locação, ainda, na falta deste, declaração do próprio punho do locador com firma reconhecida em cartório;
- i. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j. Certidão Negativa de ações Cíveis e Criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça do Piauí e Justiça Federal);
- k. Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- l. Documento Oficial Comprobatório de Escolaridade completa ou de habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, bem como de outros requisitos, adquirido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, de acordo com o Edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 001/2021;
- m. Histórico Escolar, comprovando a conclusão de curso com as devidas comprovações;
- n. Declaração de bens e valores assinada ou cópia da última declaração de imposto de Renda informada à Receita Federal do Brasil;
- o. Cópia do cartão de vacinação (COVID-19) (caso tenha sido vacinado(a));
- p. Atestado de saúde física e mental para o exercício do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico, expedido por médico de saúde do trabalho;
- q. Duas fotos 3x4 recentes;
- r. Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial;

(Continua na próxima página)